



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ibotirama

Sexta-feira • 12 de Abril de 2024 • Ano XVI • Nº 996

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - André Gessé Moraes / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Avenida J.K., nº 763 São Francisco

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTDNKNFRDE2MEQ1MTG2QK

Resoluções



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 63.083.976/0001-95

CEP: 47.520-000 - IBOTIRAMA/BAHIA

Av. Juscelino Kubitschek, 763 - São Francisco

site:camaraibotirama.ba.gov.br - Fone: (77)3698-2337

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

de 12 de abril de 2024

Denomina de "TRIBUNA ANTÔNIO PLÍNIO DO RÊGO", a Tribuna do Salão Nobre da Câmara Municipal de Ibotirama-Ba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tenho em vista o inciso XIII do Art.29 e o Art.31 do Regimento Interno, FAZ SABER que o Plenário aprovou o Projeto e ele promulga a presente RESOLUÇÃO:

Art.1º. Fica denominada de "TRIBUNA ANTÔNIO PLÍNIO DO RÊGO", a Tribuna Oficial de uso da palavra dos Vereadores da Câmara Municipal de Ibotirama-Ba.

Art.2º. Fica autorizada a confecção de material a ser fixado na parte frontal da Tribuna, que se encontra no sentido sul do Salão Nobre, ao lado direito da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibotirama-Ba, e terá a seguinte inscrição: "TRIBUNA ANTÔNIO PLÍNIO DO RÊGO", na parte inferior do Brasão do Município.

Art.3º. O histórico do homenageado é parte integrante desta Resolução, na forma de Anexo Único.

Art.4º. As despesas oriundas desta Resolução serão suportadas pelo orçamento desta Câmara Municipal.

Art.5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ibotirama, Estado da Bahia, em 20 de março de 2024.

André Gessé Moraes
VEREADOR / PROPONENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA **ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 63.083.976/0001-95

CEP: 47.520-000 - IBOTIRAMA/BAHIA

Av. Juscelino Kubitscheck, 763 - São Francisco

site:camaraibotirama.ba.gov.br - Fone: (77)3698-2337

ANEXO ÚNICO

Histórico do Homenageado

Antônio Plínio do Rêgo (i.m)

Era conhecido popularmente como Antônio Bocão.

Nascido em Macaúbas-BA, no dia 9 de junho de 1936, filho de Aurelino Joaquim do Rego e de Dona Maria Efigênia do Rego. Casado com a senhora Marly Novais do Rego com quem teve quatro filhos: Nylton Cezar Novais Rego, Fernando Aurélio Novais Rego, Selma Christiana Novais Rego e Luís Rogério Novais Rego.

Chegou em Ibotirama nos anos 50, aos 18 anos de idade, em busca de emprego. Trabalhou como motorista do Sr. Edson Magalhães (Edi) e iniciou sua vida política por intermédio do Sr. Solon Barreto. Sendo candidato a vereador pela primeira vez em 1967, ficando na suplência.

Em 1971, concorreu novamente ao Cargo de Vereador e sendo eleito. Em 1990 recebeu da Associação Municipalista do Brasil, o certificado de Vereador Constituinte Municipal.

Assumiu por 3 gestões o Cargo de Presidente desta Câmara Municipal, e é um dos vereadores com mais mandatos, 6 Legislaturas consecutivas. Faleceu em 2014.

Por essas razões, merece dignamente o respeito e a honra desta Câmara.